



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa  
PSDB/SP

Apresentação: 07/08/2025 13:53:40.693 - PL0733/2025  
EMC 45/2025 PL0733/2025 => PL733/2025  
**EMC n.45/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO  
BRASILEIRO (PL 733/2025)**

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº , de 2025**

Acrescentam-se as alíneas “g” e “h” ao inciso IV do art. 21 do presente projeto de lei, com a seguinte redação:

**“Art. 21.....**

.....

.....

(...)

**IV - Bloco IV, dos representantes dos usuários dos serviços portuários e afins, composto por:**

(...)



\* C D 2 2 5 8 5 0 5 3 1 5 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa  
PSDB/SP

Apresentação: 07/08/2025 13:53:40.693 - PL0733/2025  
EMC 45/2025 PL0733/2025 => PL733/2025  
**EMC n.45/2025**

- g) 1 (um) representante dos armadores de linha regular de longo curso;**
- h) 1 (um) representante dos agentes marítimos.” (NR)**

### **JUSTIFICAÇÃO**

Os transportadores marítimos de linha regular são os usuários essenciais dos portos organizados. Os projetos portuários são dimensionados para atender justamente as embarcações que escalam a costa brasileira. Excluir do Conselho de Autoridade Portuária os principais interessados na eficiência do porto depõe contra a efetividade e razão de ser do Conselho e do próprio porto.

Caso os transportadores marítimos e os agentes marítimos não sejam partícipes ativos das discussões do CAP, as decisões não refletirão as necessidades efetivas do desenvolvimento do comércio exterior nacional. Por outro lado, sua participação será de grande importância, pois sua experiência no dia a dia do porto proporciona uma visão prática e fundamentada, capaz de contribuir significativamente para a formulação de políticas mais eficazes e alinhadas à realidade do setor.

Ademais, revelar-se-ia uma discriminação em relação ao cliente primeiro do porto, que restaria apartado da confecção das regras e diretrizes às quais estará submetido.

Sala da Comissão, 06 de agosto de 2025.

**Deputado Paulo Alexandre Barbosa  
(PSDB/SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258505315200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa



\* C D 2 5 8 5 0 5 3 1 5 2 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Paulo Alexandre Barbosa  
PSDB/SP

Apresentação: 07/08/2025 13:53:40.693 - PL073325  
EMC 45/2025 PL073325 => PL733/2025  
**EMC n.45/2025**



\* C D 2 2 5 8 5 0 5 3 1 5 2 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258505315200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa